



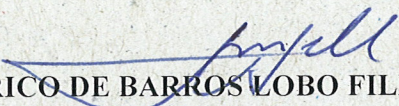
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.560, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000553/2011-74 e 23065.006057/2011-24, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **OSVALDO VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1121309, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS/UFAL, do **nível 04 da Classe de Professor Assistente** para o **nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **02.01.2000 a 02.01.2004**, de acordo de acordo com o artigo 16, item 1, e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87; Portaria 475/87-MEC e art. 13 § 1º e art. 21, item 1, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **11.01.2011**, conforme o disposto no art. 16 § 3º e art. 22 da Resolução 61/2010-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
EM 30/12/11